



DECRETO Nº. 3.444, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termo da alínea “c”, inciso I, do artigo 45, da Lei Municipal, que determina a formalização do ato administrativo;

CONSIDERANDO a autorização para suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 1.291 de 22/12/2022;

CONSIDERANDO ser de competência do Prefeito, tomar medidas que visem assegurar, em tempo hábil, a soma dos recursos suficientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto a Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), a fim de atender as despesas assim codificadas:

U.O	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
06.02	04.122.0001.1.281	Produzir Material e Realizar Eventos de Negócios	3.3.90.39.99	500	4.000,00
04.02	18.122.0038.2.300	Manutenção das Secretarias	3.3.90.30.99	704	15.000,00
05.02	13.392.0005.1.282	Festividades do Município	3.3.90.39.99	704	155.000,00
05.02	04.122.0038.2.300	Manutenção das Secretarias	3.3.90.46.00	500	15.000,00
TOTAL					189.000,00



Artigo 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizadas como fontes de recursos as anulações parciais ou totais das seguintes dotações:

U.O	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
06.02	04.122.0001.1.281	Produzir Material e Realizar Eventos de Negócios	3.3.90.39.99	704	4.000,00
04.02	18.512.0055.1.089	Pinheiral com Saneamento Básico	4.4.90.51.00	704	15.000,00
05.02	13.392.0005.1.022	Encontro das Diversas Manifestações Culturais do Município	4.4.90.52.99	704	155.000,00
03.02	04.122.0038.2.300	Manutenção das Secretarias	3.1.90.93.00	500	15.000,00
TOTAL					189.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de julho de 2023.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO